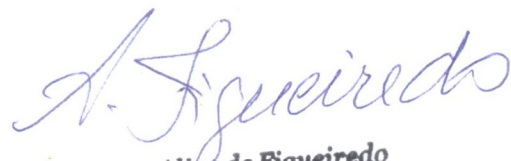


## ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHABELA – ILHABELA PREV

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Sede do Ilhabela Prev, ante a ausência justificada dos Conselheiros: André Luiz Maia Vieira, Ana Carla dos Santos e Mauricio Burizik Calil, à reunião ordinária do Conselho Fiscal, esta não se realizou por falta de quorum. Compareceram somente a Conselheira Stella Márcia Silva da Luz e o Conselheiro Benedito Ademir Silvério, não tendo, portanto, quórum mínimo para realização da reunião. Eu, Aline de Figueiredo a redigi, subscrevo e assino. Ilhabela, 2 de outubro de 2015.



**Aline de Figueiredo**  
Técnico Administrativo  
RG 22.799.838-8